**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 086/2021**
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO**PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Bela Vista, Nº. 845, Qd. 02, Lt. 11, Sala 02 Térreo e Salas 03, 05 e 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Município de Goiânia – GO, CEP 74.853-410, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresária regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128-2ª via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

DA ALTERAÇÃO

1. Altera-se a razão social da empresa, passando de **A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** para a **AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, conforme 12ª alteração do contrato social.
2. Altera-se o endereço da empresa mencionada neste termo de **Avenida Assis Chateaubriand, Nº. 1895, Qd. 24, Lt. 16, Sala 03, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Município de Goiânia – GO** para **Avenida Bela Vista, Nº. 845, Qd. 02, Lt. 11, Sala 02 Térreo e Salas 03, 05 e 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-410, Município de Goiânia – GO**, conforme 12ª alteração do contrato social.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 18 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153

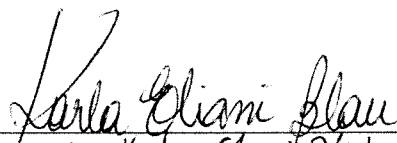
Assinado de forma digital por
EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153
Dados: 2022.10.18 15:41:30 -03'00'


FLAVIA FINOTTI
MOREIRA:8449
3062134

Assinado de forma
digital por FLAVIA
FINOTTI
MOREIRA:84493062134
Dados: 2022.10.18
15:21:07 -03'00'

**IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**
CONTRATANTE

**AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**
CONTRATADA


Testemunha: *Carla Cláudia Blau*
CPF nº: *043.005.241-15*


Testemunha: *Carlos Daniel C. de Medeiros*
CPF nº: *706.454.399-01*